

**Decreto N° 2685 - de 07 de Julho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	500,00
2.04.02.17.512.0003.2.0037-200 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	699,91
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.199,91
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.199,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.199,91
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.199,91</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59